



SEGURANÇA SOCIAL

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º** 8 | 2023 | Centro Distrital de Coimbra <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

**FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento C O L É G I O B E I J A - F L O R I , L D A  
Morada do estabelecimento R u a d a C r u z N o v a , L o t e 1 7  
U r b a n i z a ç ã o d a Q u i n t a d o P r a d o  
Código postal 3 0 2 0 - 1 7 0 C o i m b r a  
Localidade C o i m b r a  
Distrito Coimbra Concelho Coimbra Freguesia União de Freg. Eiras e S. Paulo  
Telefone 239439252 E-mail c.beijaflor2001@gmail.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo C e n t r o A c a d é m i c o D . P e d r o V , L i d a  
N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 4 1 1 8 8 5 7  
Morada R u a d a C r u z N o v a , L o t e 1 7 - Q u i n t a P r a d o  
Código postal 3 0 2 0 - 1 7 0 C o i m b r a  
Localidade C o i m b r a

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta CRECHE  
Capacidade máxima da resposta 38 (trinta e oito utentes) (por extenso) ) utentes.  
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia  
Observações quanto à capacidade, se necessário Substituição da Licença de Funcionamento emitida em 08/04/2002, por aumento capacidade. Berçário 8 crianças; Sala de atividades aquisição de marcha aos 24 meses - 10 crianças;  
Entre os 24 e os 36 meses, sala- 20 crianças.

**4 EMISSÃO**

Data de emissão 2023 | 09 | 01  
ano mês dia  
José Manuel Maria  
Diretor de Segurança Social  
em regime de suplência  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**

